



PROCESSO
Nº 068/2024

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 1903/2024PE

PRIMEIRO ADITIVO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA MIX BAHIA DISTRIBUIÇÃO LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Município de Palmas de Monte Alto – BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 592.915.916-53, e RG nº. 2968841 - SSP/BA; e

CONTRATADA: MIX BAHIA DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 51.949.786/0001-29, situada à Rua Atilio Pereira de Oliveira, 342, Sandoval Moraes, Guanambi – Bahia, CEP: 46.430-000, representado pelo Sr. CARLOS ANTONIO MACIEL PARENTE, CPF: 312.669.165-04.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 1903/2024PE celebrar o presente termo de Prorrogação/Renovação, considerando a previsão do Art. 84, da Lei 14.133/21, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar/renovar por 12 (doze meses) o prazo de vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1903/2024PE**, referente ao PREGÃO ELETRONICO N.º 019/2024PE, modificando-o vencimento para o dia 28 de maio de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica renovado o estoque inicial do contrato, conforme planilha do anexo I.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica repactuado os preços do contrato firmado entre as partes na data 28 de maio de 2025, desde que observados e considerados a existência de eventuais aditivos, conforme planilha do anexo I.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditado, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 28 de maio de 2025.

CONTRATANTE:

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
PREFEITO

CONTRATADA:

MIX BAHIA DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 51.949.786/0001-29
CARLOS ANTONIO MACIEL PARENTE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



ANEXO -I
PREGÃO ELETRONICO N.º 019/2024PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2024
FORNECEDOR: MIX BAHIA DISTRIBUIÇÃO LTDA

LOTE 03						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	MARCA	(R\$) UNITÁRIO	(R\$) TOTAL
1	ACIDULANTE LÍQUIDO (BALDE C/20 LITROS)	UND	110	MMV	R\$ 113,68	R\$ 12.504,69
2	ALVEJANTE PARA TECIDOS 20KG	UND	120	MMV	R\$ 181,89	R\$ 21.826,37
3	AMACIANTE HOSPITALAR 20LTS	UND	100	MMV	R\$ 90,94	R\$ 9.094,32
4	BOTA DE BORRACHA - TAMANHO 38 A 44	PAR	510	BRACOL	R\$ 31,38	R\$ 16.001,46
5	CAPA PARA CHUVA COM CAPUZ, MANGA COMPRIDA - TAMANHO P, M E G	UND	270	CAPUCHA	R\$ 13,64	R\$ 3.683,20
6	DESINCRUSTANTE 5 LT	UNID	170	MEYORS	R\$ 50,02	R\$ 8.503,19
7	DESINFETANTE HOSP (BALDES COM 5 LITROS)	UNID	360	LIZ	R\$ 13,19	R\$ 4.747,24
8	DETERGENTE LÍQUIDO AUTOMOTIVO INTERCAP - GALÃO DE 5 LTS	UNID	190	MEYORS	R\$ 26,83	R\$ 5.097,37
9	HIPOCLORITO DE SÓDIO (CLOROCIDA 10% P/ SUPERFÍCIE FIXA) (BALDES COM 20 LITROS)	BALDE	180	MMV	R\$ 190,98	R\$ 34.376,53
10	LIMPA ALUMINIO DE 5 LTS	UNID	130	MEYORS	R\$ 31,38	R\$ 4.078,80
11	PRÉ-UMECTANTE - C/20LTS	BALDE	120	MMV	R\$ 213,72	R\$ 25.645,98
12	SABÃO EM PÓ - 20 KG	UND	100	MMV	R\$ 163,70	R\$ 16.369,78
13	SABÃO GELÉIA BALDE C/20 LITROS	BALDE	74	LIZ	R\$ 86,40	R\$ 6.393,31
14	SABÃO GÉLEIA BALDE C/20 LITROS- PARA CHÃO	BALDE	12	LIZ	R\$ 86,40	R\$ 1.036,75
15	SABÃO LIQUIDO LAVANDERIA (BALDE COM 20 LITROS)	UND	74	MMV	R\$ 222,81	R\$ 16.488,00
16	SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS, 99%, PACOTE 1 KG.	KG	440	MEYORS	R\$ 16,37	R\$ 7.202,70
Valor Total R\$: Cento e noventa e três mil, quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos						R\$ 193.049,68